PORTARIA Nº 04/2024

Revoga Portaria que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária, resolve:

Considerando que a Comissão de Progressão que avaliou a Empregada Pública Idalina Rodrigues da Silva desta Casa estava desatualizada;

Considerando ainda que será nomeada nova comissão para avaliação da Empregada Pública que menciona, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria 3/2024 publicada em 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.01.30 12:58:46 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente